



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.297
19 DE FEVEREIRO DE 2021
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIONE TEREZINHA BRUSCHI DE MENEZES.

PROC. ADM. Nº. 001/2020 – **Processo Dispensa Nº.** 001/2020 – **CONTRATO Nº.** 020/2020

OBJETO: **Locação de imóvel para sediar o Centro de Formação Musical e Artes - CEFORMA**, conforme especifica o processo Dispensa de Licitação nº 001/2020.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 14 de janeiro de 2022.

- Reajustar o valor mensal do referido contrato em 23,139050% (Vinte e três inteiros e treze por cento), passando a parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para R\$ 3.078,48 (Três mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

- Acréscimo no valor anual do contrato, para o item 1, de R\$ 6.941,76 (Seis mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de Janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

PROC. ADM. Nº. 248/2018 – **Processo Dispensa Nº.** 034/2018 – **CONTRATO Nº.** 009/2019.

OBJETO: **Eventual contratação de empresa para fornecimento de licença de uso permanente de software gerenciador de bibliotecas, incluindo a instalação, a conversão dos dados, o treinamento de técnicos e as manutenções corretivas e evolutivas do programa.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 23 de janeiro de 2022.

- Reajustar o valor mensal do referido contrato em 24,5173% (Vinte e quatro inteiros e cinquenta e um por cento), passando a parcelas mensais de R\$ 257,92 (Duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 321,15 (Trezentos e vinte e um reais e quinze centavos).

- Acréscimo no valor anual do contrato, para o item 3, de R\$ 758,76 (Setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2020, CONTRATO Nº 09/2021 (Referente ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 096/21).

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03;

CONTRATADA: **NEIDE SANTINE BRUNELLI**, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 31.736.916/0001-38, com sede na Av. Paraná, 1161 B - CEP: 86200000 - Bairro: Centro, na cidade de Ibiporã/PR, neste ato representada por CARLOS ALBERTO SANTINE BRUNELLI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº. 4.109.956-9, e do CPF-MF sob nº. 558.574.429-15, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 1149 - CEP: 86200000 - Bairro: Centro, na cidade de Ibiporã/PR

OBJETO DO CONTRATO: **a aquisição de refeições do tipo marmitex** referente ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 096/2020, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020 - PMI.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, o preço do Item 1 – REFEIÇÃO “MARMITEX” fica reajustado em 35%, de R\$ 10,00 para R\$ 13,50, conforme Protocolo nº 11718/2020 de 23/12/2020 referente o Contrato nº 09/2021 (saldo da Ata de Registro de Preços nº 096/2020).

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 17 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2020, CONTRATO Nº 203/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ** pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03;

CONTRATADA: **N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 74.146.952/0001-54, com sede na Av. Paraná, 1149 - CEP: 86200000 - Bairro: Centro, na cidade de Ibiporã/PR, neste ato representada por CARLOS ALBERTO SANTINE BRUNELLI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº. 4.109.956-9 SSP, e do CPF-MF sob nº. 558.574.429-15, residente e domiciliado na Av. Paraná, 1149 - CEP: 86200000 - Bairro: Centro, na cidade de Ibiporã/PR.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de carnes e embutidos para**

atender as Secretarias Municipais, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2020-PMI.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2;

Cláusula primeira:

O presente Termo de Apostilamento, objetiva o reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes itens:

Lote 02 – Item 01 – BACON (KG)- Passará o valor de R\$ 16,43 para R\$ 22,83;

Lote 03 – Item 01 – BISTECA DE PORCO (KG) – Passará o valor de R\$ 12,90 para R\$ 17,45;

Lote 19 – Item 01 – CARNE BOVINA EM CUBOS (PATINHO) – Passará o valor de R\$ 15,39 para R\$ 24,62;

Lote 05 – Item 01 – CARNE BOVINA EM PEÇA (ALCATRA) (KG) – Passará o valor de R\$ 22,93 para R\$ 32,10;

Lote 20 – Item 01 – CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO) (KG) – Passará o valor de R\$ 13,22 para R\$ 21,01;

Lote 23 – Item 01 – CARNE SUINA EM CUBOS CONGELADOS (PERNIL) (KG) – Passará o valor de R\$ 9,97 para R\$ 14,25;

Lote 07 – Item 01 – CONTRA FILE (KG) – Passará o valor de R\$ 20,40 para R\$ 32,64;

Lote 08 – Item 01 – COSTELA RIPA (KG)– Passará o valor de R\$ 13,42 para R\$ 20,13;

Lote 09 – Item 01 – COXÃO MOLE - BIFES (KG) – Passará o valor de R\$ 18,64 para R\$ 27,21;

Lote 10 – Item 01 – FIGADO DE BOI (KG) – Passará o valor de R\$ 8,70 para R\$ 12,35;

Lote 11 – Item 01 – FILÊ DE PESCADA (KG) – Passará o valor de R\$ 17,24 para R\$ 24,99;

Lote 12 – Item 01 – LINGÜIÇA CALABRESA (KG) – Passará o valor de R\$ 10,99 para R\$ 17,36;

Lote 13 – Item 01 – LINGÜIÇA DE PORCO TOSCANA (KG) – Passará o valor de R\$ 11,74 para R\$ 16,20;

Lote 14 – Item 01 – NHOQUE DE SOJA COZIDO E CONGELADO (KG) – Passará o valor de R\$ 15,68 para R\$ 16,19;

Totalizando um acréscimo de R\$ 57.163,23 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos) no valor do Contrato de nº 203/2020, conforme Protocolo nº 11721/2020.

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação

Cláusula terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 17 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria nº 055 de 20 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município em 22 de janeiro de 2021, que designa a servidora PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI, matrículas 2179.1 e 2769.1, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica.

Onde se lê:

“Complexo Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalim”

Leia-se:

“Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti Do Nascimento - Ensino Fundamental”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO Nº 111 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021 o prazo para o início das obras referentes ao Contrato de Alienação de Bem Imóvel nº 131/2020 com a empresa DOMINISOLO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no processo administrativo nº 208 de 20 de janeiro de 2021, iniciado pela empresa DOMINISOLO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, no qual se solicita a prorrogação do prazo para início das obras no lote 05, da quadra 01 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, cujos direitos foram adquiridos por meio da concorrência pública nº 001/2020; e

Considerando o disposto no art. 3º, I da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os prazos para início das obras, bem como sua prorrogação, no âmbito da política municipal de concessão de incentivos às atividades econômicas e outras no Município de Iporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021, o prazo para o início das obras referentes ao Contrato de Alienação de Bem Imóvel nº 131/2020 com a empresa DOMINISOLO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, contido no processo administrativo nº 009/2020 - PMI, de edital de concorrência nº 001/2020, em razão da atual crise econômica-financeira devido à pandemia da COVID-19 que afetou diretamente as atividades da classe produtiva empresarial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 112 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04 de janeiro de 2021 o prazo para o início das obras referentes ao Contrato de Alienação de Bem Imóvel nº 132/2020 com a empresa FFJ – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no processo administrativo nº 516 de 27 de janeiro de 2021, iniciado pela empresa FFJ – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, no qual se solicita a prorrogação do prazo para início das obras no lote 10-11, da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, cujos direitos foram adquiridos por meio da concorrência pública nº 001/2020; e

Considerando o disposto no art. 3º, I da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os prazos para início das obras, bem como sua prorrogação, no âmbito da política municipal de concessão de incentivos às atividades econômicas e outras no Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021, o prazo para o início das obras referentes ao Contrato de Alienação de Bem Imóvel nº 132/2020 com a empresa FFJ – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, contido no processo administrativo nº 009/2020 - PMI, de edital de concorrência nº 001/2020, em razão da atual crise econômica-financeira devido à pandemia da COVID-19 que afetou diretamente as atividades da classe produtiva empresarial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.,

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018

(Ref: Pregão Presencial nº 06/2018)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: GIOVANI RAFAEL MINELLA – CNPJ: 27.157.904/0001-81

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 01 (um) ano e com Redução do Valor Mensal do Contrato nº 02/2018 que tem como objeto Contratação de empresa para execução de Serviços de Roçagem, Retirada de ervas daninhas, Resíduos, Podas de plantas e árvores, Remoção de flores, Adubação e Troca de plantas

Processo: Pregão Presencial nº 06/2018 / Contrato nº 02/2018.

Aditamento de Prazo: De 15 de Fevereiro de 2021 a 15 de Fevereiro de 2022.

Novo Valor Reajustado: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais.

Valor Total Aditivado: R\$ 18.000,00 (Dezenove mil reais).

Data da Assinatura do Termo: 12 de Fevereiro de 2021.

Lote	Item	Serviço	Unde	Qtd	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
1	1	Mão de Obra para execução de jardinagem Contratação de mão de obra para execução quinzenal de roçagem, retirada de ervas daninhas, remoção de resíduos, poda de plantas e árvores, adubação e troca de plantas em área de 560,00 m². Pagamento Mensal.	SV	12,00	1.500,00	18.000,00
VALOR TOTAL REAJUSTADO– R\$						18.000,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2021

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – CNPJ – 20.057.071/0001-38.

OBJETO: Pagamento de anuidade da ASSEMAE, referente ao ano de 2021, visando defender, ampliar e promover sua interação, fortalecer e desenvolver a sua capacidade administrativa, técnica e financeira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

PROCESSO: Processo Adm. nº 412/2021 / Inexigência nº 01/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.482,96 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

RECURSOS: Próprios

Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial